



## PORTARIA Nº 103/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

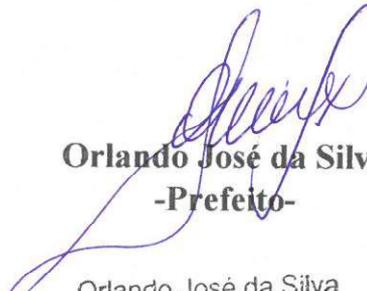
### RESOLVE:

I – ATRIBUIR, ao Sr. **DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.096.102 SDS/PE, OAB/PE nº 37.447 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 053.590.734-62, verba de representação de 40% (quarenta por cento) do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, de acordo com o decreto nº 425 de 02 de janeiro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2021.

  
**Orlando José da Silva**  
-Prefeito-

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)